



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Processo nº 1910.02/2021

TOMADA DE PREÇOS nº 1910.02/2021

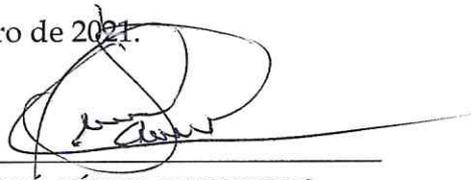
ORIGEM: Secretaria de Gestão.

À Comissão de Licitação,

Senhor Presidente da Comissão de Licitação.

Tratam os autos de abertura de certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regido pelo Edital nº 1910.02/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANALISE DE CONTINGENCIAS PASSIVEIS DE REDUCAO E DIAGNOSTICO DE CONTRIBUICOES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Considerando a impugnação ao Edital, apresentada pela empresa **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-CRA/CE**; considerando o posicionamento dessa Comissão de Licitação: *“ Diante dos argumentos expostos, a luz dos princípios que norteiam a administração pública, este pregoeiro decide CONHECER a impugnação proposta pela empresa CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-CRA/CE, eis que apresentada de forma TEMPESTIVA, para, no mérito, JULGA-LA IMPROCEDENTE, mantendo o edital em sua integralidade...”* Diante das informações constantes dos autos, à qual adoto como parte integrante da presente decisão, DECIDO pelo **NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** e pelo prosseguimento do certame, mantendo-se data e horário para a realização da sessão pública de disputa.

Santana do Acaraú - CE, 09 de novembro de 2021.



JOSÉ CÉLIO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

OBSERVAÇÃO: O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em data de **09/11/2021** na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DECISÃO DE
IMPUGNAÇÃO.**

O (A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Gestão do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002, que o - **AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 1910.02/2021, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), no dia 09 de novembro de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor.

Santana do Acaraú-CE, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ CÉLIO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE GESTÃO